



PROJETO DE LEI Nº 900/2019

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM NEOPLASIA MALIGNA (CÂNCER).**

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º – Fica instituída no Município, a divulgação dos direitos das pessoas com neoplasia maligna (câncer), bem como o número dos telefones para informações.

Art. 2º – A divulgação de que trata o art. 1º deverá ser feita em todos os *sites* públicos e publicada nos órgãos públicos de alta frequência popular, de modo a facilitar o acesso e a visibilidade ao público.

Parágrafo único - A divulgação a que se refere o *caput* conterà informações a respeito dos seguintes direitos da pessoa com neoplasia maligna.

- I – aposentadoria por invalidez;
- II – auxílio-doença;
- III – isenção de imposto de renda na aposentadoria;
- IV – isenção de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS na compra de veículos adaptados;
- V – isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na compra de veículos adaptados;
- VI – isenção de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para veículos adaptados;
- VII – quitação de financiamento de imóvel pelo sistema financeiro de habitação;
- VIII – saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IX – saque do Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP;
- X – Benefício de Prestação Continuada (LOAS);
- XI – cirurgia plástica reparadora de mama;

Art. 3º – O Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 4º – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
<i>[Handwritten signature]</i>	2

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ramon Bibiano da Casa de Apoio'.

**VEREADOR RAMON-BIBIANO DA CASA DE APOIO**



Dirleg	Fl.
<i>[Assinatura]</i>	3

### Justificativa

Um diagnóstico de Neoplasia Maligna, doença mais conhecida como câncer, desencadeia reações devastadoras tanto no âmbito orgânico como emocional, provocando sentimentos, desequilíbrios, ou seja, um sofrimento tão intenso capaz de resultar em desorganização psicológica.

O impacto psico social de uma doença como o **câncer** não afeta apenas o paciente, mas estende-se a todo o universo familiar, impondo mudanças, exigindo reorganização da dinâmica familiar, principalmente na incorporação dos cuidados e o tratamento nas atividades cotidianas. A maioria dos pacientes desconhecem seus direitos e enfrentam problemas financeiros, precariedade das condições sociais, econômicas e culturais, sendo fatores que muitas vezes expõem o paciente e família a uma condição de vulnerabilidade social.

A Neoplasia Maligna (câncer), exige, na maioria das vezes, um tratamento longo e caro, sendo de suma importância, nesse momento, que as pessoas tenham conhecimento de seus direitos assegurados por Lei bem como acesso ao número de telefone onde possam tirar suas dúvidas a respeito desses direitos.

Como já mencionado no referido projeto, os benefícios são auxílio-doença, saque integral do FGTS e vários outros que podem diminuir as dificuldades que normalmente surgem nesse momento, principalmente no que diz respeito aos gastos durante a busca pela cura da doença.

Esses direitos devem ser amplamente divulgados pois podem auxiliar em problemas que podem impactar no tratamento.

Diante o exposto, espero contar com imprescindível apoio dos Vereadores da presente propositura.